

1971

Les Soeurs Hospitalières dans les Missions — (30-XI-1936)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Les Soeurs Hospitalières dans les Missions. In Angola: 1904-1967. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1936 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1904-1967 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LES SOEURS HOSPITALIÈRES DANS LES MISSIONS

(30-XI-1936)

SOMMAIRE — *La Direction des Missions Catholiques est autorisée à faire la réquisition de Soeurs hospitalières comme personnel auxiliaire des Missions, en service spécial d'utilité nationale.*

DECRETO N.º 27 294

.....

Art. 134.º Nos hospitais do Estado é autorizada a prestação de serviços de enfermagem por irmãs hospitaleiras.

§ 1.º As irmãs hospitaleiras serão requisitadas pelo respectivo serviço à Direcção das Missões Católicas, que as nomeará em termos iguais àqueles em que, conforme o disposto no Decreto n.º 12 485, de 13 de Outubro de 1926, nomeia o pessoal auxiliar das Missões.

§ 2.º As irmãs hospitaleiras são consideradas como pessoal em serviço especial de utilidade nacional e têm as garantias atribuídas aos auxiliares das missões, o vencimento anual fixado no quadro n.º 2 dos serviços de saúde e higiene constante da tabela de despesa do orçamento da Colónia e direito a alimentação.

.....

Paços do Governo da República, 30 de Novembro de 1936. — *António Oscar de Fragoso Carmona* — *António de Oliveira Salazar* — *Francisco José Vieira Machado*.

DIÁRIO DO GOVERNO, 1936, 1.ª Série, n.º 281, p. 1547.